

CONCURSO PÚBLICO DO BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BANRISUL S/A

EDITAL DE CONCURSO Nº 08/2017 — RESULTADO PRELIMINAR DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA NEGRA

O Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. torna público, para o conhecimento dos interessados, o Resultado Preliminar da Aferição da Veracidade da Autodeclaração de Pessoa Negra para o Cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, do Quadro TI II, distribuído nas áreas relacionadas no subitem 1.1 do Edital de Abertura do Concurso, Nº 01/2017, conforme segue:

Área	Inscrição	Nome do candidato	Situação da Inscrição como Pessoa Negra
05	902568-8	ALEX BORGES BRAGA	Homologada
02	901577-9	ANA CLAUDIA CARDOSO DE SOUZA	Homologada
05	904319-0	DOUGLAS MACHADO BORGES	Homologada
08	903581-4	FELIPE HENRIQUES IDIARTE	Não Homologada
08	900212-6	GABRIEL TEIXEIRA OLIVEIRA	Homologada
05	902816-0	GELSON CHRYSTIANO CAVALHEIRO DA COSTA	Homologada
05	902320-4	LAECIO FERNANDO PIAUILINO MENDES	Homologada
05	900029-2	LEANDRO HENRIQUE SOARES	Homologada
04	901804-4	MANOEL DOS SANTOS DA SILVA	Homologada
05	902497-5	MÁRCIO JOSÉ MELLO DA SILVA	Homologada
08	903100-1	MÁRIO FRANCISCO DOMINGUES ÁVILA JÚNIOR	Homologada
05	902322-0	PEDRO HENRIQUE SIMÕES MARTINS	Homologada
05	900850-4	RODRIGO BARBOSA SOUSA ORREGO	Homologada
05	904499-7	RODRIGO KLANOVICZ FERREIRA	Não Homologada
05	901713-7	SIDNEY BISPO PEREIRA JUNNIOR	Homologada
05	901976-0	WINE DOS SANTOS SILVA	Homologada

Código da Área:

<u>Área 02 - Suporte a Infraestrutura de TI – Turno Diurno (manhã/tarde)</u>

Área 04 - Suporte a Plataforma Mainframe

Área 05 - Desenvolvimento de Sistemas

Área 08 - Gestão de TI

Os candidatos em que a situação de inscrição como pessoa negra não foi homologada pela Comissão permanecerão na lista de Ampla Concorrência, conforme item 3.7.5 do Edital de Abertura do Concurso.

O período para interposição de recursos será de 02 a 04/05/2018.

O candidato interessado em interpor recurso deverá acessar o *site* da FAURGS para, em sistema específico, registrar essa intenção. Não haverá conhecimento de recursos recebidos após as 23h59min do último dia do prazo de recursos. Igualmente, não haverá conhecimento de recursos que estejam em desconformidade com o disposto no edital.

O recurso deverá indicar, com clareza, seu objeto e razões, fatos e circunstâncias justificadoras da inconformidade do interessado.

Não serão considerados os recursos que não contiverem fundamentação ou que não apresentarem a documentação adequada para instruí-los. Não serão aceitos recursos interpostos por outro meio que não seja o especificado no edital de abertura, mesmo dentro do prazo estabelecido para tal.

Porto Alegre, 27 de abril de 2018.

Luiz Gonzaga Veras Mota Presidente do Banco do Estado do Rio Grande do Sul